



SUPERCULT
SUPERINTENDÊNCIA
DE CULTURA

CHAMADA PÚBLICA E REGULAMENTO DO CONCURSO DE COSPLAYS DO I FESTIVAL UNIVERSITÁRIO DE SABERES EM CULTURA E ARTE (FUSCA) DA UFPE

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1.** O Concurso de Cosplay será realizado como parte da programação do FESTIVAL UNIVERSITÁRIO DE SABERES EM CULTURA E ARTE (FUSCA), no dia 13 de setembro de 2025 (sábado), no Hall do Centro de Convenções da UFPE na categoria individual: DESFILE.
- 1.2.** O concurso iniciará às 16h do dia 13 de setembro, podendo sofrer alteração devido a atrasos da programação.
- 1.3.** A faixa etária indicada para participação é a partir de 12 (doze) anos completos.
 - 1.3.1.** Os candidatos menores de 18 (dezoito) anos deverão, obrigatoriamente, apresentar no ato da inscrição o Termo de Responsabilidade (Anexo I desta chamada) devidamente preenchido e assinado por seu pai, mãe ou responsável legal, acompanhado de cópia do documento de identificação do responsável. O modelo oficial do termo está disponível como anexo desta chamada pública. A não inclusão do referido termo no formulário de inscrição implicará na desclassificação imediata do participante menor de idade.
- 1.4.** Serão considerados válidos cosplays de personagens originários de qualquer tipo de mídia impressa ou visual (animes, mangás, HQ, filmes, animações ocidentais, videogames, seriados orientais e ocidentais e live-actions), desde que o personagem seja de acesso público.
- 1.5.** Qualquer pessoa poderá participar, conforme item 1.3, independente de sexo, etnia, nacionalidade ou orientação sexual. As características físicas e pessoais dos participantes não influenciarão em sua avaliação.
- 1.6.** É vetada a participação de pessoas envolvidas com a organização direta do evento (júri, organizadores e staffs).

2. CATEGORIAS

- 2.1.** DESFILE (individual) – Totalizando até 40 (quarenta) vagas.

SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA DA UFPE

📍 Av. dos Reitores, s/n - Cidade Universitária - Recife - PE

🌐 www.ufpe.br/supercult

✉ superintendencia.cultura@ufpe.br





SUPERCULT
SUPERINTENDÊNCIA
DE CULTURA

O participante terá de 30 (trinta) a 90 (noventa) segundos, para subir ao palco, caminhar até o centro e demonstrar os vários ângulos do traje (frente, lateral e costas) para visualização e avaliação do Júri, finalizando com uma pose do personagem.

3. INSCRIÇÃO

- 3.1.** As inscrições na categoria DESFILE será gratuita e realizadas por meio eletrônico (online) entre os dias 22/08/2025 e 05/09/2025, através do formulário: bit.ly/cosplayfusca
- 3.2.** Será considerado inválido as inscrições após os períodos indicados.
- 3.3.** Serão desconsideradas as inscrições dos participantes que não preencherem corretamente o formulário de inscrição.
- 3.4.** Caso seja necessário alterar os dados da inscrição, basta fazer uma nova inscrição, a anterior será desconsiderada.
- 3.5.** As inscrições serão analisadas de acordo com a ordem de inscrição, porém as vagas serão preenchidas e as inscrições confirmadas de acordo com a ordem de aprovação do material de apoio.

4. MATERIAL DE APOIO-DESFILE

- 4.1.** IMAGEM DE REFERÊNCIA - No ato da inscrição, os participantes deverão fazer o upload de 1 arquivo no formato JPEG no campo indicado do formulário, com imagens coloridas. A foto deve apresentar de forma detalhada o personagem em vários ângulos (frente, costa, lateral, perfil, corpo, rosto, acessórios, etc.)
- 4.2.** MÚSICA - Os participantes deverão fazer o upload de 1 arquivo de áudio (MP3) no campo indicado do formulário. É necessário verificar o arquivo antes do upload, para evitar ser enviado com ruídos, vozes ou propagandas indesejadas.
- 4.3.** A organização não se responsabiliza em realizar cortes e edições nos arquivos enviados.
- 4.4.** A organização não se responsabiliza pela ausência do material de apoio não entregue e por áudios/vídeos danificados, com volume ruim e/ou problemas técnicos.

SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA DA UFPE

📍 Av. dos Reitores, s/n - Cidade Universitária - Recife - PE

🌐 www.ufpe.br/supercult

✉ superintendencia.cultura@ufpe.br





SUPERCULT
SUPERINTENDÊNCIA
DE CULTURA

- 4.5.** A organização do concurso reserva-se no direito de solicitar que os materiais sejam refeitos e/ou reenviados quantas vezes forem necessários. Enquanto não estiver de acordo, a inscrição não será confirmada e a vaga não estará garantida.

5. ORDEM DOS PARTICIPANTES

- 5.1.** Os participantes da categoria DESFILE, deverão estar no CAMARIM com 1h (uma hora) de antecedência, possuindo apenas 15 minutos de tolerância em caso de atrasos. Após esse prazo o participante será desclassificado. Nesse momento a frequência e ordem de apresentação será informada aos participantes.
- 5.2.** Antes de subir ao palco, os participantes organizados em fila deverão manter-se nela até o momento de sua performance. Caso se retirem do local estipulado pela organização, serão desclassificados.

6. JÚRI E JULGAMENTO

- 6.1.** O Júri Técnico da categoria DESFILE será composto por 3 pessoas escolhidas pela organização do concurso com base em suas experiências e familiaridades com o Cosplay.
- 6.2.** Cada juiz dará uma nota de 1 (um) a 10 (dez), com intervalos de 0,1. Nota zero significa desclassificação.
- 6.3.** Na categoria DESFILE serão premiados os cosplayers que obtiverem 1ª, 2ª e 3ª maior média na somatória de pontos.
- 6.4.** As notas, somatórias, médias, e pontuações finais serão feitas pelo Júri Técnico em local reservado, juntamente com a organização do concurso. A organização não poderá influenciar ou interferir na deliberação, acompanhando apenas como ouvinte e testemunha da avaliação, com exceção a situações em que se comprove o descumprimento do regulamento e condutas fraudulentas (ou tentativas) pelos mesmos.

6.5. Cálculo das pontuações- DESFILE

SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA DA UFPE

📍 Av. dos Reitores, s/n - Cidade Universitária - Recife - PE

🌐 www.ufpe.br/supercult

✉ superintendencia.cultura@ufpe.br





SUPERCULT
SUPERINTENDÊNCIA
DE CULTURA

Média Final= Júri 1+ Júri 2+ Júri 3

3

- 6.6. Em caso de empate nas notas finais, caberá ao Júri decidir o desempate.
- 6.7. Qualquer infração deve ser revelada pelo Júri antes da informação dos vencedores.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1. CATEGORIA DESFILE

IMAGEM DE REFERÊNCIA	1,0
INDUMENTÁRIA	3,0
SIMILARIDADE AOS TRAJES ORIGINAIS DO PERSONAGEM	3,0
DIFICULDADE DE EXECUÇÃO	3,0

•**IMAGEM DE REFERÊNCIA:** refere-se à montagem da imagem a ser utilizada para comparar cosplayer e personagem. Será avaliado se está visível e colorido, mostrando o máximo de ângulos e detalhes do personagem.

•**INDUMENTÁRIA:** refere-se à qualidade de acabamento das roupas, maquiagem, penteado e acessórios pertencentes aos personagens como armaduras, armas e etc., analisando o material utilizado e a qualidade do resultado final com que foi apresentado.

•**SIMILARIDADE AOS TRAJES ORIGINAIS DO PERSONAGEM:** refere-se ao quão fiel o cosplay está em relação ao personagem original, fazendo comparações com as referências disponibilizadas e conhecimento geral do júri.

•**DIFICULDADE DE EXECUÇÃO:** avaliação da dificuldade no processo de confecção do cosplay e nível de detalhes.

8. PREMIAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA DA UFPE

📍 Av. dos Reitores, s/n - Cidade Universitária - Recife - PE

🌐 www.ufpe.br/supercult

✉ superintendencia.cultura@ufpe.br



SUPERCULT
SUPERINTENDÊNCIA
DE CULTURA

8.1. DESFILE

1º Lugar – Placa de Campeão + BRINDE

2º Lugar – Placa de segundo lugar + BRINDE

3º Lugar – Placa de Terceiro lugar +BRINDE

8.2. Os resultados serão anunciados, tornando-se oficiais, na cerimônia de premiação.

8.3. O prêmio aos ganhadores deste concurso é pessoal e intransferível e seu valor, em nenhuma hipótese, será convertido em outra quantia, produto ou serviço.

9. PROIBIÇÕES

9.1. Como medida de segurança e integridade aos menores de idade presentes no evento, é vetada a participação e representação de personagens de caráter erótico/hentai.

9.2. Ofensas (palavrões), apelo sexual e apologia a drogas e qualquer tipo de preconceito serão considerados pelos juízes como critério de DESCLASSIFICAÇÃO do participante.

9.3. Participantes com Histórico de Banimento:

A inscrição de candidatos que tenham sido banidos em edições anteriores do evento ou em outros eventos organizados pela mesma equipe poderá ser avaliada pela Comissão Organizadora, que se reserva o direito de aceitar ou não a participação do inscrito. Caso a organização entenda que a conduta anterior compromete a integridade e o bom andamento do concurso, o candidato poderá ser desclassificado a qualquer momento, sem direito a recurso.

9.4. Casos de Assédio ou Conduta Inadequada

Não será permitida a participação de candidatos que estejam envolvidos em denúncias, investigações ou condenações relacionadas a assédio, abuso ou qualquer forma de violência física, verbal ou psicológica em eventos anteriores ou fora deles, desde que comprovados. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de desclassificar imediatamente o participante, bem como aplicar medidas cabíveis para preservar a segurança e o bem-estar de todos os presentes.

SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA DA UFPE

📍 Av. dos Reitores, s/n - Cidade Universitária - Recife - PE

🌐 www.ufpe.br/supercult

✉ superintendencia.cultura@ufpe.br



SUPERCULT
SUPERINTENDÊNCIA
DE CULTURA

- 9.5.** É estritamente proibida a utilização de: lança confetes, explosivos, armas de fogo (mesmo que descarregadas), armas brancas com fio ou objetos que representem perigo aos presentes no evento.
- 9.6.** Não será permitido o uso de materiais viscosos e/ou líquidos, fogos de artifício, fogo, tintura tóxica, solventes, extintores, abrasivos, corrosivos ou qualquer substância nociva. Não deverão ser utilizados materiais que possam danificar o palco e/ou atrapalhar a apresentação seguinte.
- 9.7.** É proibido acrobacias aéreas, pular do palco ou atirar objetos para fora dele, sendo passíveis à DESCLASSIFICAÇÃO caso ocorra acidentes com a plateia, juízes, staffs e/ou atrapalhe o andamento do evento.
- 9.8.** É proibido o uso de qualquer banner/cartaz ou faixa durante a apresentação do participante em palco com mensagens não relacionadas com o personagem ou divulgando algum site ou empresa, sem a respectiva autorização da organização do evento.
- 9.9.** Falta de respeito ou desacato aos staffs, organizadores, juízes e outros competidores acarretará na DESCLASSIFICAÇÃO do cosplayer.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 10.1.** Ao preencher a ficha, o participante declara que está em pleno acordo com as regras do concurso.
- 10.2.** Os casos omissos no regulamento serão analisados pela organização do concurso cosplay e a decisão será inquestionável.
- 10.3.** Todos os participantes serão julgados por um corpo de jurados, cujas notas serão consideradas plenas e inquestionáveis.
- 10.4.** O FUSCA se reserva no direito de, a qualquer momento, alterar, suspender ou cancelar o presente regulamento, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou qualquer outro motivo imprevisto que esteja fora do controle do evento, e que comprometa o concurso de forma a impedir ou modificar substancialmente a condição deste como originalmente previsto.
- 10.5.** Os participantes concordam, em ceder seus dados, imagens, nomes, som de voz, bem como demais informações nos formulários de inscrição para fins de divulgação deste e futuros concursos, sem qualquer ônus, para utilização em mídia (foto, áudio, vídeo, impresso, meios digitais, internet, celular, jornais e revistas, cartazes, folhetos, filmes, spots, peças publicitárias e e-mail).

SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA DA UFPE

📍 Av. dos Reitores, s/n - Cidade Universitária - Recife - PE

🌐 www.ufpe.br/supercult

✉ superintendencia.cultura@ufpe.br



SUPERCULT
SUPERINTENDÊNCIA
DE CULTURA

- 10.6.** A organização do evento não tolerará condutas fraudulentas (ou tentativas), expedientes que tenham como objetivo burlar as regras ou manipular o resultado do concurso, podendo desclassificar os participantes que pratiquem, tais condutas.
- 10.7.** Dúvida e sugestões através do contato (81) 98532-0573 (Renan Flaneto Cartier /Kuroi)

Recife, 22 de agosto de 2025

Renan Flaneto Cartier
Organizador do Concurso de Cosplay

Hélio Márcio Pajeú
Diretor de Artes da SUPERCULT

SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA DA UFPE

📍 Av. dos Reitores, s/n - Cidade Universitária - Recife - PE

🌐 www.ufpe.br/supercult

✉ superintendencia.cultura@ufpe.br





SUPERCULT
SUPERINTENDÊNCIA
DE CULTURA

ANEXO I

AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO DE COSPLAY DO FUSCA – FESTIVAL UNIVERSITÁRIO DE SABERES EM CULTURA E ARTE DA UFPE (para participantes menores de 18 anos)

Eu, _____ (nome completo do pai/mãe ou responsável legal), portador do RG
_____, org. exp. ____ e CPF __, residente na
, nº __, complemento _____, bairro, município _____, estado
_____, autorizo o

(a) adolescente _____ (nome completo do menor), com __ anos de
idade, RG nº _____ (RG do menor) conforme documento de identidade que
porta de quem sou _____ (relação de parentesco) acompanhado de __
_____ (nome do acompanhante responsável pelo
menor), portador do RG _____, org. exp. ____ e CPF __, a
integrar, na condição de participante do Concurso de Cosplay do FUSCA (Festival
Universitário de Saberes em Cultura e Arte) da UFPE, a realizar-se no dia 13 de
setembro de 2025, das 14h às 18h, no Hall do Complexo de Convenções e Eventos da
Universidade, situado no campus Joaquim Amazonas (Recife).

(Assinatura do pai, mãe ou responsável)

**Observação: Reconhecer firma e anexar cópia simples da cédula de identidade - RG
do signatário da autorização.**

SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA DA UFPE

📍 Av. dos Reitores, s/n - Cidade Universitária - Recife - PE

🌐 www.ufpe.br/supercult

✉ superintendencia.cultura@ufpe.br